

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1007078-57.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Exequente: João Henrique Prantera e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Prioridade Idoso Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Ciência do julgamento definitivo do agravo.

Uma vez já depositado o valor do débito, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Após, o trânsito em julgado, defiro em favor dos exequentes, o levantamento do, valor de R\$ 14.754,73, devidamente corrigido, do depósito de fls.64; o restante do depósito deverá ser levantado pelo executado. Expeçam-se os respectivos mandados.

Após, arquivem-se os autos, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 05 de fevereiro de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA